



**Ref.: Concorrência nº 001/2015 – CPL/SEPLAG**  
**Processo nº 00425/2015**

---

Prezados senhores,

Vem esta Comissão informar a seguinte **alteração** no edital da Concorrência nº 001/2015 – CPL/SEPLAG:

### **Item 13 - DA FORMA DE PAGAMENTO – SUBITEM 13.1**

**Onde se lê:** “...A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Modelo 21, de Comunicação ou Telecomunicações, com CAD (Código de Autenticação Digital), através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondente aos serviços de comunicação, enviando também o arquivo em formato PDF relativo à nota emitida, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

**Leia-se:** “...A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais Modelo 21 de Comunicação ou Modelo 22 de Telecomunicações, preferencialmente através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondentes aos serviços prestados, enviando também planilha detalhada relativa às notas fiscais emitidas, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

### **ANEXO I - PROJETO BÁSICO – SUBITEM 14.1**

**Onde se lê:** “...A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Modelo 21, de Comunicação ou Telecomunicações, com CAD (Código de Autenticação Digital), através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondente aos serviços de comunicação, enviando também o arquivo em formato PDF relativo à nota emitida, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

**Leia-se:** “...A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais Modelo 21 de Comunicação ou Modelo 22 de Telecomunicações, preferencialmente através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondentes aos serviços prestados, enviando também planilha detalhada relativa às notas fiscais emitidas, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

### **ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO – SUBITEM 3.1**

**Onde se lê:** “...A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Modelo 21, de Comunicação ou Telecomunicações, com CAD (Código de Autenticação Digital), através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondente aos serviços de comunicação, enviando também o arquivo em formato PDF relativo à nota emitida, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

**Leia-se:** “...A CONTRATADA deverá emitir Notas Fiscais Modelo 21 de Comunicação ou Modelo 22 de Telecomunicações, preferencialmente através de sistema PED – Processamento Eletrônico de Dados – correspondentes aos



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A



serviços prestados, enviando também planilha detalhada relativa às notas fiscais emitidas, para a conta de e-mail do gestor do contrato...”

A partir da presente data esta Errata passa a fazer parte integrante do edital da licitação em referência, que tem a sua data de abertura **ADIADA para o dia 28.04.2015 às 09:30 h a se realizar na sala de licitações da CPL, na Av. Brasil, 2001 – 6º andar.**

Em 25 de março de 2015.

**Comissão Permanente de Licitação**